



# FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

## DECRETO nº. 19/2021

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 260/2021, e dá outras providências.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 32/2021, sobre o processo de licitação nº. 260/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM OFICINAS NO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV.**

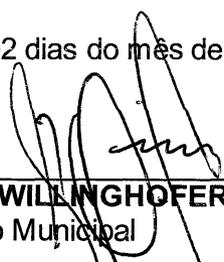
**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

<b>CARLOS ARTUR MULLER 62110497904.</b>	<b>R\$ 26.000,00</b>
<b>MAYARA CARLA MULLER 10593097939</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>MARIQUELI SALETE BONAFIM BUGS 04269834919</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>CARLOS AUGUSTO SCHNEIDER 09553218911</b>	<b>R\$ 11.996,00</b>

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 02 dias do mês de março de 2021.

  
**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**  
Prefeito Municipal

**LEANDRO NEUHAUS**  
Secretário de Administração